

## RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 306/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL PARA SERVIDORES DA CARREIRA GESTÃO E APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR N° 339 DE 08/04/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Promoção Vertical aos servidores da Carreira Gestão e Apoio Escolar da Educação Básica, abaixo relacionados, com fulcro no artigo 22 da Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024:

MATRÍCULA SERVIDOR(A)	CARGO	PROMOÇÃO PARA A CLASSE:
9342 ANTONIO ODIRLEY GRACA ARAUJO	CONDUTOR DE VEÍCULO OFICIAL II	C
9333 AREONALDO SANTANA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
3589 AURICELIA INACIO MAGALHAES	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	C
5524 CICERO FARIAS BORGES	CONDUTOR DE VEÍCULO OFICIAL II	C
9337 DARIEL GIORDANO RACHID	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	C
9339 DAYANA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	C
9336 ELAINE SELDAN DA PENHA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	C
7749 ELIZANGELA DE OLIVEIRA SALVATERRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
9345 JACKSON DE LIMA FAMOZO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	C
9340 JOSE PAULO BRAVO SOARES	CONDUTOR DE VEÍCULO OFICIAL II	C
9330 LIDIA SERRA DE CARVALHO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
9331 LUCELIA CARMEN DA SILVA CAMPOS	AGENTE DE SERVICOS	C

INSTITUCIONAIS I

9338	MARCIA JAQUELINE NOGUEIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	C
9341	PEDRO PAULO PAES ESPINOSA	CONDUTOR DE VEÍCULO OFICIAL II	C
9346	ROSILENE DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	C
9332	SEDINA GOMES PEREIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
9335	THIERRY ALEXANDRINO JEREMIANO DA FONSECA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	C
9344	VALDINEIA PIERRI DE SOUZA MEDEIROS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS II	C
13008	ADONIAS JUSTINIANO DE SALES FILHO	TECNICO DE ORGANIZACAO ESCOLAR II	B
8590	SHIRLEY GONCALVES MATOS	TECNICO DE ORGANIZACAO ESCOLAR II	B

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de junho de 2024.

Corumbá, MS, 11 de julho de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” N° 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 667fb2da**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>